

São Paulo, 02 de outubro de 2024

Next Machine

CNPJ nº 10.484.441/0001-60

Rua Coronel José Lopes de Toledo, 577

CEP: 03475-014 | Vila Antonieta, São Paulo – SP

(11) 2724-6817 E-mail: jiawoei@gmail.com

CONTRARRAZÃO

À FUNDAÇÃO DE APOIO ARTHUR BERNARDES

Setor de Seleção Pública

Edital 88/2024, Processo de Compra 34343/2024

A Empresa Santos Soluções Empresariais Ltda. (Beltech) apresentou Recurso Administrativo contra o resultado da seleção pública regulada pelo Edital 88/2024, quanto ao Processo de Compra 34343/2024, com o argumento de que a nossa empresa, Next Machine, vencedora do certame, não atendeu “[...] às exigências do instrumento convocatório e o respectivo termo de referência”, razão pela qual teria obtido “vantagem ilegal”, que ensejaria desclassificação. **Entretanto, a Next Machine apresentou uma proposta superior em preço e técnica diante de todos os concorrentes, em especial diante da Beltech, conforme se verá nas comprovações ponto a ponto, a seguir.**

1 ITEM 4 DO EDITAL: SWITCH SMART, COM FORNECIMENTO GERENCIÁVEL

A Recorrente argumentou que a proposta da Next Machine não atendeu aos seguintes itens de configuração do produto **switch smart, com fornecimento gerenciável**, indicado no item 3 do processo seletivo:

- a) Switch de característica web gerenciável;
- b) deve possibilitar a gestão com visualização da topologia da rede;

A proposta de Next Machine atende planejadamente aos descritivos previstos no Edital, conforme pode ser observado nos esclarecimentos a seguir.

a) Switch de característica web gerenciável;

O modelo ofertado pela Next Machine é o **DS-3E2528P(B)(O-STD)**, cujo manual de especificações técnicas e detalhamento de uso consta no seguinte link: <https://www.hikvision.com/pt/products/transmission/Network-Switches/special-series/ds-3e2528p/>. Nas especificações de Funções e Software, constam informações de método de gerenciamento, que inclui:

1. Support Console, Telnet, SSH;
2. **Support web, http, https (Grifo nosso);**
3. Support FTP, TFTP, Xmodem, SFTP;
4. Support SNMP V1/V2c/V3;
5. Support RMON;
6. Support NTP.

Portanto, o equipamento cotado pela Next Machine oferece **gestão de configuração via interface WEB**, conforme solicitado no Edital 88/2024.

b) gestão com visualização da topologia da rede

O equipamento fornece suporte a protocolos de gestão de Redes (SNMP, MIB e RMON), que possibilita fazer o uso de aplicativos externos para gestão de topologia da rede, com o uso de dispositivos heterogêneos (de multiplus playeres). A gestão da topologia da rede de vídeo monitoramento será realizado através do *software* HikCentral, que traz como características fundamentais permitir visualizar a topologia de rede por meio de dashboards e relatórios.

2 ITEM 8 DO EDITAL: DECODER

A Recorrente indicou que a Next Machine ofereceu um **decoder** que não atende à previsão de “possuir saída de vídeo para até 16 (dezesesseis) telas via portas HDMI”.

É comum o engano na interpretação de editais, pois a expressão **até**, quando utilizada, corresponde ao MÁXIMO ESPERADO e não ao MÍNIMO. Isso significa que poderia ser ofertado decoder com qualquer quantidade de portas HDMI. A proposta de estabelecimento

do mínimo e não do máximo se dá geralmente para uma melhor relação custo-benefício, pois quanto maior o número de saídas, maior o custo do equipamento, de um modo geral.

A Next Machine ofertou dois equipamentos do modelo DS-6908UDI, com um total de 8 portas do tipo HDMI e resolução de **até** 4 k. Portanto, cumpriu os limites previstos no Edital com uma boa margem de alcance da previsão, pois até mesmo uma porta seria suficiente para o cumprimento do requisito.

3 ITEM 16 DO EDITAL: CÂMERA DE VIGILÂNCIA

De acordo com a Recorrente, “o modelo ofertado pela proponente não atende ao exigido no edital, pois possui somente áudio embarcado, sem interface para áudio externo”. Entretanto, na proposta da Next Machine está claro que o item 16 será fornecido com requisitos superiores aos solicitados no Edital, conforme descrito na proposta, conforme consta a seguir:

1. A câmera é do tipo Bullet 4MP Acusense e colorvu, com microfone embutido
2. A câmera possui interface via rede para conexão com broadcast de áudio próprios do fabricante.
3. Será Fornecido junto com a câmera, uma corneta, que será gerenciada pelo HikCentral e responderá a ações da câmera. Tal item também não consta na lista, pois a Next Machine entende que é item obrigatório, de acordo com o descrito no edital.

Cartão SD classe 10 de no mínimo 64G, com tecnologia TLC NAND

De acordo com a Recorrente, os cartões do tipo SD Classe 10 não foram indicados na proposta da Next Machine. Sobre isso, esclarecemos:

1. Todas as câmeras do tipo LPR e Speed Dome irão com cartão de memória, pois trata-se de critério de solicitação do edital e não de especificação técnica. As especificações técnicas correspondem à tipo de lente, velocidade de gravação, protocolos suportados, analíticos, entre outros.
2. Os cartões, assim como os conectores do tipo GBIC, parafusos, cintas, fitas e outros materiais, não fazem parte da especificação técnica, e sim da obrigação de fornecimento,

conforme previsão no Edital 88/2024. [O EDITAL PREVÊ CARTÃO SD CLASSE 10 DE NO MÍNIMO 64G E TECNOLOGIA TLC NAND; PRECISAM ESCLARECER MELHOR SOBRE ISSO.]

4 ITEM 3 DO EDITAL: APPLIANCE DE ARMAZENAMENTO

De acordo com a Recorrente, o servidor ofertado pela Next Machine não é do tipo NAS, e sim um storage, e não atenderia as especificações técnicas indicadas no Edital. As características do produto esperado, previstas no Edital, estão elencadas abaixo, com considerações para cada item em relação ao que a Next Machine propôs para entrega:

1. Servidor do tipo NAS com altura de 2U

A expressão “do tipo” é usada em editais apenas para melhor orientar a identificação do produto; não significa que deverá ser fornecido o mesmo produto exemplificado, desde que atendidas as especificações técnicas descritas no item.

O Appliance será utilizado e gerenciado pelo HikCentral, e, portanto, não irá impactar na execução da implantação do sistema de videomonitoramento, pois um storage é projetado para prover alta disponibilidade, em ambientes onde as atividades não podem parar, e ainda possibilita a escalabilidade.

Um NAS puro não seria suficiente para gerir tanta informação gerada pelo sistema, pois ele foi originalmente projetado para pequenos escritórios e ambientes de pequeno uso, diferentemente do que é previsto no projeto a ser atendido. Por isso, a alternativa da Next Machine é superior nas especificações e capacidades.

2. Possuir processador de xeon de 9 geração ou superior, com quatro núcleos, e com clock superior a 2 GHz, com arquitetura de 64 bits;

As informações descritas no edital como modelo do processador dizem respeito a uma referência, já que a série Xeon é exclusividade da marca Intel; sendo assim, podemos ofertar um storage que tenha um processador compatível com as especificações de um Xeon, como é o caso da proposta da Next Machine.

O storage possui todas as características necessárias para o armazenamento e visualização das imagens armazenadas, sem degradar o ambiente.

3. O mínimo de 8 GB de memória RAM do tipo ECC, com possibilidade de expansão até 128 GB

A memória contida em nosso storage é de 4Gb do tipo ECC, mas forneceremos o storage já com a expansão referenciada no termo de referência (8Gb mínimo).

4. Capacidade de instalação de Discos do tipo M.2 NVME de tecnologia SSD, com o mínimo de 2 discos possíveis

É possível a instalação de discos tipo M.2 NVME, porém não é possível comprovar essa informação pelo datasheet.

O equipamento possui capacidade de gravação e gestão pelo uso do Hik Central, o que significa que não haverá prejuízo para a execução do projeto.

Todas as informações que comprovam que o storage atende o edital e que tem total capacidade de abastecer pelo menos 512 câmeras, com total integração com todos os outros itens do edital, estão no link https://www.hikvision.com/content/dam/hikvision/products/S000000001/S000000132/S000000019/S000000030/OFR000050/M000063336/Data_Sheet/Datasheet-of-DS-A81024S_240-Single-Controller-Storage_V2.3.9_20230718.pdf.

Esse item inclusive tem um custo superior e pode ser facilmente comprovado que é a melhor opção para o projeto, tanto no âmbito técnico quanto no âmbito comercial.

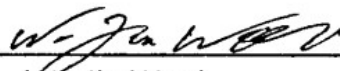
CONCLUSÃO

A Next Machine propôs, por meio do sistema de seleção pública realizada pela Fundação Arthur Bernardes, a partir do Edital 88/2024, a entrega dos itens 3 (appliance de armazenamento), 4 (switch smart, com fornecimento gerenciável), 8 (decoder) e 16 (câmera de vigilância) com as especificações técnicas iguais ou superiores às previstas, conferindo à instituição pública a melhor relação custo-benefício pela integração entre técnica e preço, conforme prevê o artigo 33 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, razão pela qual foi classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos produtos.

A contestação da Recorrente não se sustenta, razão pela qual o recurso deve ser indeferido. Em suas argumentações, ela não fez uma interpretação adequada nem do Edital nem da legislação, ao mesmo tempo em que também não considerou todos os requisitos de agregação de valor que constam nos produtos oferecidos pela Next Machine.

Portanto, requeremos que seja mantida a classificação da Next Machine quanto aos itens em que se apresenta como vencedora.

Atenciosamente,



Wo Jia Woei

Diretor Comercial

E-mail: jiawoei@gmail.com

CPF: 294.173.188-10

Grupo Satis

CPNJ nº 17.886.769/0001-51

Rua Loefgren, 378

CEP: 04040-000 | Vila Clementino, São Paulo – SP

(11) 97313-7420 E-mail: andre@gruposatis.com.br

São Paulo, 02 de outubro de 2024

Para:

Next Machine

CNPJ nº 10.484.441/0001-60

Rua Coronel José Lopes de Toledo, 577

CEP: 03475-014 | Vila Antonieta, São Paulo – SP

(11) 2724-6817 E-mail: jjawoei@gmail.com

O Grupo Satis, inscrita sob o CNPJ: 17.886.769/0001-51, DECLARA ao corpo administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 86/2024 atesta a quem possa interessar que o equipamento storage modelo DS-A81024S/240 possui possibilidade de expansão de memória RAM até o limite de 128 GB do tipo DDR4 ECC.



André Esteves

Gerente de Projetos